



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.514/82 "

= FIXA VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS, COMMISSIONADOS, INATIVOS E REGIDOS PELA CLT, DE ACORDO COM O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.501/81, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:


Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar os vencimentos dos funcionários Estatutários, Comissionados Inativos e regidos pela C L T - Consolidação das Leis Trabalhistas, - conforme Tabela em anexo.


Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes da dotação consignada no Orçamento Vigente.

Artº 3º - Os efeitos desta Lei, retroagirão a 01 de Agosto de 1982, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de Setembro de 1982.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


OLIVEIRA FONSECA
DIRETOR DO DPTº DE FINANÇAS


MÁRCIA ZEFERINO DE SOUZA
P/ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


MARCIANO FERREIRA GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE O.E SERV. URB.

A N E X O I

=====

NOMENCLATURA DOS CARGOS	QUANTIDADE	VALOR EM CR\$
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	60.000,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01	60.000,00
PROCURADORIA MUNICIPAL	01	60.000,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS	08	60.000,00
CHEFES DE DIVISÕES	02	42.000,00
CHEFE DA TESOURARIA	01	42.000,00
CHEFES DE SEÇÕES	29	36.000,00
DIRETORES DE 2º GRAU	02	25.200,00
SECRETÁRIOS DE 2º GRAU	02	20.000,00
TÉCNICOS DE EDIFICAÇÕES	02	27.600,00
TÉCNICOS DE ESTRADAS	02	27.600,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO CAT. "A"	01	40.000,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO CAT. "B"	12	21.000,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	06	31.000,00
MOTORISTAS	15	31.000,00
MAQUINISTAS	02	21.000,00
JARDINEIRO	01	21.000,00
FISCAL MUNICIPAL	20	20.400,00
AUXILIAR DE MECÂNICO	03	22.000,00
PEDREIRO	08	22.000,00
CARPINTEIRO	04	22.000,00
AJUDANTE DE MÁQUINA	04	20.000,00
ESCRITURÁRIO CAT. "A"	10	18.500,00
ESCRITURÁRIO CAT. "B"	20	17.500,00
RECEPCIONISTA	03	17.500,00
PROFESSOR CREDENCIADO I	30	63,00 p/hora
PROFESSOR CREDENCIADO II	50	150,00 p/hora
PROFESSOR CREDENCIADO III	40	400,00 p/aula
SOLDADOR	03	16.708,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	03	16.708,00
ENCARREGADO	05	16.708,00
ALMOXARIFE	02	16.708,00
ATENDENTE	26	16.708,00
VIGIA	06	16.708,00
SERVENTE	70	16.608,00

VISTO :


 HUBERTO DE OLIVEIRA SERRA
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(continuação da Lei nº 1.514/82)

E. Barcellos

EDSON JOSÉ DOS SANTOS BARCELLOS

p/ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

M. Marchiori
ADELIA AUGUSTA DE MATTOS PEREIRA MARCHIORI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

M. das Graças Cypriano Ferraz Rocha

MARIA DAS GRAÇAS CYPRIANO FERRAZ ROCHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

Dailangela Smiderle Pereira
DAILANGELA SMIDERLE PEREIRA

p/ DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Newton Verissimo Machado
NEWTON VERISSIMO MACHADO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrada e publicada neste Gabinete de Prefeitura Municipal
de Conceição da Barra (ES), em 02 de Setembro de 1982.

Wellington Roberto de Azevedo Veiga
WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE